

MEMEMEMEM
JRU RU RU RU
MEMEMEM
JRU RU RU
MEMEM
JRU RU
MEMEM
JRU RU
MEMEM
JRU RU
EMTU/Recife

x

PORTARIA Nº 018 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Olinda, por ocasião do Bloco VIRGENS DE VERDADE;

RESOLVE:

I - Interditar ao tráfego de veículos, exceto aos de utilidade pública, aos de imprensa e aos de moradores para acesso às respectivas residências, a partir das 21:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2002 até as 23:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2002, as seguintes vias:

- a) Avenida Ministro Marcos Freire, no trecho compreendido entre as Ruas Farias Neves Sobrinho (exclusive) e Professor Marculino Boltelho;
- b) As Ruas Eugênio Luciano de Melo e Albreto Lundgren, transversais à Avenida Ministro Marcos Freire, até a Avenida Getúlio Vargas;
- c) Pista Leste da Praça 12 de Março (Concentração do Bloco);

II - Inverter o sentido do tráfego das seguintes vias:

- a) Rua Farias Neves Sobrinho, no trecho compreendido entre as Avenidas Ministro Marcos Freire e Getúlio Vargas, no sentido da primeira para a segunda;
- b) Rua do Sol, no trecho compreendido entre a Rua Farias Neves Sobrinho e a Praça 12 de Março;

OBS.: as vias transversais que forem interditadas com bloqueio fixo, permanecerão bloqueadas até as 14:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2002;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 21:00 horas do dia 26 de janeiro de 2002;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 25 de janeiro de 2002.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

